CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, de 07 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo António da Platina. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo pecuniário de +5% (mais cinco por cento), referente à Adicional por Tempo de Serviço, como segue:

	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	TEMPO DE SERVIÇO
1	Giliard Almeida de Godoi	Assistente Legislativo	15/12/2015	05 anos
2	Lucas Pereira Vilas Boas	Analista de Sistemas	10/12/2015	05 anos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de dezembro de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

CLÁUDIO DOMINGUES
2º Secretário